

**PORTARIA n.458/2023
DE 27/12/2023**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSMARI MICHELLON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente artigo 71 da LC 15/2001 de 16/11/2001 e artigo 7º da Lei Complementar 18/2007 de 22/11/2007.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e atestados médicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença de pessoa da família ao servidor público municipal Josmari Michellon, por 30 dias a partir de 22/12/2023.

Art.2º -As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 27 de dezembro de 2023.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.